



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 951

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 109/GP/23, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Institui Comissão Especial para acompanhamento da elaboração do Projeto de Lei Complementar de reformulação do Plano de Cargos e Carreiras do Município de Fátima do Sul, MS.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em promover a reformulação do Plano de Cargos e Carreiras do Município de Fátima do Sul, instituído pela Lei Complementar nº 033-A de 25 de setembro de 2001;

CONSIDERANDO que a elaboração de um Projeto dessa natureza demanda de tempo, de estudo e de conhecimento da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal reconhece que a reformulação do Plano de Cargos e Carreiras deve ser acompanhada pelos principais interessados que são os Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial composta por Servidores Públicos Municipais para acompanhamento dos trabalhos de edição do Projeto de Lei Complementar da reformulação do Plano de Cargos e Carreira dos Servidores Públicos do Município de Fátima do Sul, MS.

Art. 2º. A Comissão instituída no artigo precedente será assim composta:

I - JOAREZ BRINGEL DE FREITAS – Servidor Público Municipal, representando a Secretaria Municipal de Gestão Pública;

YOSHINOBU ARAKAKI e CIDNEY GRABOWSKI, representando o SINSEMFAS – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fátima do Sul, MS.

II - PRISCILA ARAÚJO DE FREITAS – Servidora Pública Municipal, representando a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo;

IX - TIAGO GOMES MARTINS, representando o SINDACSE - Sindicato Regional dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias da Região de Fátima do Sul, MS.

III - CARLOS DA ROCHA – Servidor Público Municipal, representando a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

Art. 3º. Os Secretários Municipais de Planejamento e Finanças, **RODRIGO SILVA GARIB** e de Gestão Pública, **ROGÉRIO KENDI MORIZAKI** serão membros natos da Comissão Especial instituída no artigo anterior.

IV - NAIARA LEMOS MARTINS – Servidora Pública Municipal, representando a Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública;

Art. 4º. A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Gestão que posteriormente escolherá um secretário dentre os seus membros.

V - JOANA MARIA DE CASTRO SOUZA – Servidora Pública Municipal, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão Especial serão considerados de relevante interesse público, sem ônus para o erário.

VI - ISABEL INÊS PIVETTA – Servidora Pública Municipal, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VII - EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA, Vereador, representando a Câmara Municipal de Fátima do Sul, MS;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 26 de outubro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

VIII - ANDERSON MACHADO, VILHALVA WILSON